



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S. SEBASTIÃO



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 179, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

A Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 57ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 09/10/2024, a criação do art. 67-A que trata da Comissão Permanente de Protocolo no Regulamento Interno da FSPSS
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do art. 67-A que trata da Comissão Permanente de Protocolo no Regulamento Interno da FSPSS.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de outubro de 2024.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Curador